



Protocolo de EP Dimci/Lapep nº 014/2025 – Revisão nº 02

Ensaio de Proficiência de Emissões de Automóveis – Veículo Ciclo Otto

15ª Rodada

ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Diretoria de Metrologia Científica e Tecnologia – Dimci

Laboratório de Programas de Ensaios de Proficiência - Lapep

Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Xerém - Duque de Caxias - RJ - 25250-020

Telefone e fax: +55 21 2679-9071

E-mail: pep-inmetro@inmetro.gov.br

Página do EP: <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/metrologia-cientifica/servicos/ensaios-de-proficiencia/veiculos-e-motores/emissoes-de-automoveis/rodada-em-andamento-2/formulario-registro-de-resultados/view>

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Avaliar o desempenho de laboratórios para os ensaios propostos;
- Monitorar o desempenho contínuo dos laboratórios de realizam medições em emissões veiculares;
- Contribuir para o aumento da confiança nos resultados das medições dos laboratórios de emissões veiculares;
- Contribuir para a melhoria contínua das técnicas de medição de emissões de cada laboratório.

PARTICIPAÇÃO

O item de ensaio deste EP será cedido por um laboratório da Associação de Engenharia Automotiva (AEA) e o EP será realizado para atender aos laboratórios desta Associação. Para esta rodada está previsto a participação de 19 (dezenove) participantes da Comissão Técnica “Acreditação de Laboratório de Emissões”, da Associação de Engenharia Automotiva (AEA) que realizam análise de emissões veiculares no Brasil. Nesta rodada serão medidas as emissões dos seguintes parâmetros listados na Quadro 1.

Quadro 1 – Relação dos parâmetros para medição da 15ª rodada do EP de emissões de automóveis.

Parâmetros Obrigatórios	CO (mg/km)
	CO ₂ (g/km)
	THC (mg/km)
	NO _x (mg/km)
	CH ₄ (mg/km)
	NMHC (mg/km)
	Aldeídos Totais (mg/km)
	Material Particulado (mg/km)
	NMOG 1 (mg/km) - (clássico)
	NMOG 2 (mg/km) - (NMHC x 1,1864)
	Autonomia urbana (km/l)
	CO em Marcha Lenta (% vol)
	CO (mg/km) – Ciclo Estrada
	CO ₂ (mg/km) – Ciclo Estrada
	THC (mg/km) – Ciclo Estrada
	Autonomia Estrada (km/l)
	Autonomia Combinada (km/l)
	Parâmetros Facultativos
Ensaio Evaporativo a quente (g/fase)	

Fonte: Comissão de Acreditação de Laboratórios de Emissões

Para participar é necessário fazer a inscrição por meio do formulário (Google *Forms*) disponível na [página do EP](#).

O acesso e preenchimento do formulário Google (Google *Forms*) também pode ser feito por meio do *QR code* abaixo.



TERMOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Para participar do Ensaio de Proficiência, os participantes devem concordar com os termos e condições abaixo como parte de sua inscrição:

- **Cumprimento das instruções:** Seguir cuidadosamente todas as instruções fornecidas. O não cumprimento poderá resultar em desempenho insatisfatório e/ou danos ao item de EP.
- **Preparação do laboratório:** Garantir que o laboratório esteja devidamente equipado para executar as medições necessárias, conforme especificado no Protocolo da rodada. Confirmar essa capacidade antes da inscrição. Cada participante é responsável por assegurar que sua organização atenda a todos os requisitos de inscrição antes do início da circulação do item de EP.
- **Responsabilidade pela guarda e integridade do item do EP:** O participante deverá se responsabilizar pelo item do EP enquanto este estiver sob sua guarda, bem como durante o transporte até o próximo participante. Caso o item de EP seja danificado, extraviado ou apresente falhas decorrentes de manuseio inadequado pelo laboratório, este assumirá os custos para reposição ou reparo do equipamento.

Nota – O Comitê de Organização recomenda que o participante contrate seguro para o item do EP enquanto este permanecer em suas instalações e assegure que o transporte seja realizado com cobertura de seguro adequada ao valor e à natureza do item.

- **Cumprimento do cronograma:** Seguir o cronograma da rodada do EP, conforme descrito na seção intitulada “Cronograma”. O participante está ciente de que atrasos significativos poderão ocorrer caso seja necessária a substituição ou reparo afetando o cronograma do EP.
- **Transporte do item de EP:** Os participantes assumem os custos com o transporte.

- **Riscos associados ao transporte e manuseio do item do EP:** O participante reconhece que o transporte e o manuseio do item de ensaio de proficiência (EP) envolvem riscos inerentes, incluindo, mas não se limitando, a dano, extravio e perda de estabilidade do equipamento. A ocorrência de quaisquer desses eventos poderá comprometer de forma significativa o cronograma previsto para o EP e, em casos extremos, implicar o seu cancelamento, caso não seja possível a reposição do item de ensaio.

Nota – O Comitê de Organização implementou as seguintes ações para mitigar os riscos descritos acima: transporte do item de EP com proteção adequada, inclusão no protocolo de orientações para manuseio e transporte adequando do item de EP.

A suspensão ou atraso do EP devido a riscos concretizados será comunicado oficialmente, e o participante se compromete a cooperar para mitigar os impactos e retomar as atividades.

- **Confidencialidade:** Manter a confidencialidade dos resultados e não divulgar informações privadas.
- **Comunicação:** Informar prontamente à coordenação deste EP sobre quaisquer dificuldades em atender a esses requisitos. O participante compromete-se a comunicar imediatamente ao Inmetro qualquer ocorrência relacionada a dano, avaria, extravio ou qualquer outra situação que possa comprometer o andamento do EP.
- **Integridade dos dados:** Assegurar a precisão dos dados e cálculos reportados e seguir as orientações para envio dos resultados. A equipe envolvida no EP não pode realizar correções em quaisquer dados enviados.
- **Número mínimo de participantes:** Será necessário a confirmação de pelo menos 10 (dez) participantes para a execução do EP. Caso esse número não seja atingido, o Inmetro decidirá sobre a viabilidade para a organização.
- **Parâmetros facultativos:** No ato da inscrição, o participante deverá informar se efetuará as medições dos parâmetros classificados como facultativos. Após a confirmação da inscrição, o participante assume o compromisso de apresentar os resultados correspondentes a esses parâmetros. Na hipótese de impossibilidade de reporte, deverá ser encaminhada ao Comitê de Organização uma justificativa técnica devidamente fundamentada, tais como ocorrência de defeito em equipamento, indisponibilidade de padrões de referência ou outras circunstâncias tecnicamente justificáveis.
- **Divulgação dos resultados:** Concordar com a divulgação dos resultados pelo Inmetro em relatórios ou artigos, respeitando-se a confidencialidade do laboratório.

Aceitação dos termos: O envio da Ficha de Inscrição indica que o participante leu, compreendeu e concorda com estes termos e condições.

CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

1) Leitura Obrigatória

Todos os participantes devem ler atentamente o [Protocolo da Rodada](#) antes de se inscreverem.

2) Período de Inscrição

De 19 a 23 de janeiro de 2026.

3) Preço do Serviço de EP por Participante

Valor: R\$ 4.318,82 (quatro mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), pago à vista.

Para o participante cedente do item de EP dessa rodada, não haverá cobrança do serviço de EP, bem como o laboratório que realizar as medições para aprovação inicial do item de EP e estudo de estabilidade.

4) Pagamento

Após o encerramento das inscrições, em até 10 dias, os participantes receberão um boleto emitido por:

Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep

Av. Pres. Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II – Campus UFMG

CEP: 31.270-901 – Belo Horizonte/MG – Brasil

CNPJ: 18.720.938/0001-41

Inscrição Estadual: Isenta

Inscrição Municipal: 302.408/001-7

O boleto, emitido pela Fundep, terá vencimento de 30 dias úteis a contar da sua emissão e deverá ser quitado até a data de vencimento. Em caso de não pagamento, o boleto será considerado inválido, e a inscrição será automaticamente cancelada.

Nota – Em casos de atraso no processamento ou erro de pagamento do boleto, o comitê de organização

poderá estender o prazo de pagamento.

5) Desistências e Reembolsos

Se houver desistência por parte do participante antes do início da circulação do item de ensaio (conforme cronograma) o reembolso será de R\$ 3.368,68 (três mil e trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Após o início da circulação do item de ensaio: não haverá reembolso ou descontos para rodadas futuras.

6) Envio de Resultados

Os participantes devem enviar os resultados de medição dentro do prazo estipulado no Protocolo da rodada.

Em caso de não envio dos resultados, o desempenho não será avaliado, e não haverá reembolso.

7) Custo Fixo

O valor da participação é o mesmo, independentemente do número de parâmetros medidos.

8) Solicitação de Resultados por Autoridade Reguladora

Conforme estabelecido na ABNT ISO/IEC 17043 [1], quando o provedor de EP for requerido por lei ou autorizado por compromissos contratuais a divulgar informações confidenciais, o cliente em questão deve ser notificado sobre as informações divulgadas, exceto se proibido por lei. Portanto, em circunstâncias excepcionais, uma autoridade reguladora pode requerer os resultados do EP e a identificação dos participantes ao provedor. Quando isto ocorrer, o Inmetro/Lapep notificará esta ação aos participantes.

PRODUTOS E SERVIÇOS PROVIDOS EXTERNAMENTE

O item de ensaio de proficiência será cedido pela Stellantis Automóveis Brasil Ltda, bem como realizará as medições para aprovação inicial e estudo de estabilidade.

O laboratório que executará os ensaios é acreditado para os ensaios previstos neste EP (CLF 0030).

ITEM DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA

O item de EP será um automóvel (Otto) cedido pela empresa Stellantis Automóveis Brasil Ltda com as características constantes na Tabela 1.

Tabela 1 - Características do item de ensaio.

Identificação do Automóvel				
Modelo	Pulse ABARTH T4			
Marca	Fiat			
Ano / Modelo	2023			
Chassis	YS05550			
Motor	1.3 Turbo (T4)			
Transmissão	CVT (Automática)			
Cor	Branco			
Combustível para ensaio	Gasool_A22			
Volume total do tanque de combustível	45 litros			
Volume para abastecimento da SHED	18 litros			
Tração	Dianteira			
STDA (kg)	1293			
Inércia (kg)	1417			
Pressão do pneu (psi)	32			
Dados dos Pneus	Especificações			
	Dianteiro	215/45 R18	Traseiro	215/45 R18
	Marca			
	Goodyear			
Parâmetros de Pista				
F'0 (N):	140,09			
F'1 (N/km/h):	0			
F'2 (N/km/h)2:	0,0447			
Identificação do Automóvel				
F'0 (N):	154,09			
F'1 (N/km/h):	0			
F'2 (N/km/h)2:	0,04917			
Coefficientes de pistas (desaceleração)	Intervalo de velocidade	Velocidade Média (km/h)	Tempo (s)	
	100-90	95	3,2	
	90-80	85	7,3	
	80-70	75	8,6	
	70-60	65	10,3	
	60-50	55	12,3	
	50-40	45	14,6	
40-30	35	17,4		

Fonte: Stellantis Automóveis Brasil Ltda.

Cada participante deverá usar o seu próprio combustível conforme as especificações da Norma ABNT NBR 8689:2023 [2].

Antes do pré condicionamento do automóvel os laboratórios deverão drenar o combustível do tanque.

DISTRIBUIÇÃO DO ITEM DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA

A Stellantis Automóveis Brasil Ltda definiu na reunião da AEA a tratativa fiscal a ser adotada durante o transporte do automóvel para os diversos participantes. Nessa reunião, foi lembrado aos representantes das empresas que as notas fiscais de saída deverão ser emitidas como destinatário à Stellantis Automóveis Brasil Ltda, para esta emitir uma nova nota fiscal para a próxima empresa a realizar os ensaios.

O item de EP deverá ser transportado por meio de transporte especializado. Para distâncias acima de 150 km, o transporte deve ser realizado em caminhão fechado tipo baú ou *sider* (lonado) e para distâncias inferiores a 150 km é autorizado o transporte em caminhão prancha. Qualquer exceção deve ser tratada com o proprietário do item de ensaio.

Cada participante será responsável por buscar o automóvel no participante anterior e, depois de realizados os ensaios, disponibilizar o automóvel para retirada pelo participante seguinte. A exceção refere-se à CETESB, para quem o participante anterior também se responsabilizará em enviar o automóvel, arcando com os dois transportes, o de coleta no participante anterior e o envio para o participante posterior, no caso a CETESB.

RECEBIMENTO E DEVOLUÇÃO

No ato do recebimento e devolução do item de ensaio, o participante deverá realizar uma inspeção para verificar qualquer dano que possa ou não invalidar os resultados das medições. O resultado da inspeção deverá ser registrado no [“Formulário de *checklist* de recebimento e devolução de item ensaio EP Emissões de Automóveis”](#).

Os formulários devem ser enviados à coordenação deste EP por meio do site do Inmetro, em dois momentos distintos: [no ato do recebimento](#) e [no ato da devolução](#). Os formulários devem ser enviados ao coordenador do EP por meio do *upload* na [página do EP](#).

Caso seja evidenciado algum dano que possa afetar a integridade do item de EP, o EP será interrompido e será avaliado pelos Comitês de Organização e Técnico a possibilidade de sua substituição da rodada do EP.

PREPARO E ACONDICIONAMENTO

Para o manuseio, preparo e acondicionamento do item de EP, os participantes devem seguir os procedimentos descritos no Manual de Operações – Pulse Abarth T4, disponível na [página do EP](#).

MANUSEIO E SEGURANÇA

Para o manuseio e atendimento aos requisitos de segurança do item de EP, os participantes devem seguir os procedimentos descritos no Manual de Operações – Pulse Abarth T4 que está disponível na [página do EP](#).

DOCUMENTOS DO EP

Aos participantes serão fornecidos os seguintes documentos:

- (1) Protocolo do EP contendo todas as informações pertinentes, incluindo o cronograma de todas as etapas do EP e qualquer informação sobre método de medição e ou preparação necessária;
- (2) Ficha de inscrição (Google *Forms*);
- (3) Código(s) de identificação do participante no EP;
- (4) Formulário de *checklist* de recebimento e de devolução do item de EP;
- (5) Formulários de registro de resultados;
- (6) Formulário de envio de resultados;
- (7) Manual de Operações – Pulse Abarth T4;
- (8) Tabela de Tempos de Desaceleração (Disponível no Manual de Operações – Pulse Abarth T4 – Tabela 1);
- (9) Roteiro de Circulação do Item de EP;
- (10) Relatório preliminar do EP;
- (11) Relatório final do EP;
- (12) Certificado de participação no EP; e
- (13) Pesquisa de Satisfação.

Os documentos 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 serão disponibilizados na [página do EP](#) e os documentos 3, 10, 11, 12 e 13 serão enviados por correio eletrônico.

CRONOGRAMA

As datas previstas no cronograma de execução do EP foram estimadas considerando que não ocorram atrasos no transporte, danos ou perda do item de ensaio, perda de estabilidade e/ou outros problemas de ordem técnica. Se necessário, o Comitê de Organização poderá realizar alterações no cronograma do EP.

O envio do relatório preliminar está previsto para fevereiro/2027.

Descrição	Data de Início	Data de Término/ Data limite
Período de inscrições.	19/01/2026	23/01/2026
Período de pagamento da inscrição.	04/02/2026	23/03/2026
Envio dos códigos de identificação dos participantes inscritos (para este envio será considerada a confirmação da inscrição através de pagamento).	27/03/2026	02/04/2026
Circulação dos itens de ensaio conforme roteiro.	06/04/2026	28/12/2026
Envio dos resultados pelos participantes, via site do Inmetro, para o Lapep.	5 (cinco) dias úteis após a devolução do item de ensaio, conforme previsto no roteiro de circulação.	
Envio do relatório preliminar aos participantes.	---	23/02/2027
Envio, pelos participantes, das considerações do relatório preliminar ao Lapep.	24/02/2027	10/03/2027
Envio do relatório final, certificado de participação e link da pesquisa de satisfação aos participantes por e-mail.	----	15/04/2027
Pesquisa de satisfação	16/04/2027	17/05/2027

Fonte: Dimci/Lapep

ROTEIRO DE CIRCULAÇÃO DO ITEM DE ENSAIO

O roteiro de circulação do item de ensaio deste EP será definido em reunião da Comissão Técnica “Acreditação de Laboratório de Emissões” da AEA e constará em documento denominado “Roteiro de Circulação do item de ensaio - EP de Emissões de Automóveis - 15ª rodada” disponibilizado na [página do EP](#).

Juntamente com o automóvel, será enviado o manual do fabricante que deverá acompanhar o automóvel durante este EP.

Qualquer atraso ou alteração do roteiro de circulação do item de ensaio deve ser comunicado imediatamente à coordenação do EP por meio do e-mail pep-inmetro@inmetro.gov.br.

MÉTODOS DE MEDIÇÃO

As medições deste EP deverão ser realizadas de acordo com os procedimentos descritos nas seguintes normas:

- ABNT NBR 6601:2021 - THC, CH₄, NMHC, CO, CO₂, NO_x, NMOG e material particulado e [3];
- ABNT NBR 7024:2017 - Autonomia urbana; estrada e combinada [4].
- ABNT NBR 12026:2021 - Veículos rodoviários automotores leves – Determinação da emissão de aldeídos e cetonas contidos no gás de escapamento, por cromatografia líquida - Método DNPH [5].
- ABNT NBR 16927: 2021- Veículos rodoviários automotores leves com motor de ignição por centelha - Medição de emissões evaporativas diurnas, no resfriamento do veículo e no abastecimento de combustível [6].
- ABNT NBR 10972:2010 – Veículos rodoviários automotores leves - Medição da concentração de monóxido de carbono no gás de escapamento em regime de marcha lenta - Ensaio de laboratório [7].

Os participantes devem utilizar os valores de máxima reatividade específica descritos na Tabela 2 para o cálculo de NMOG-1 [8].

Tabela 2 – Máxima reatividade específica para o cálculo de NMOG.

	NONMHC		NMOGA22	
	Gasool A22	Gasool A11H50	EHR	Gasool A22
Período de inscrições.				
Máxima reatividade específica (g de O ₃ /g de composto orgânico)	3,69	4,63	4,82	3,91

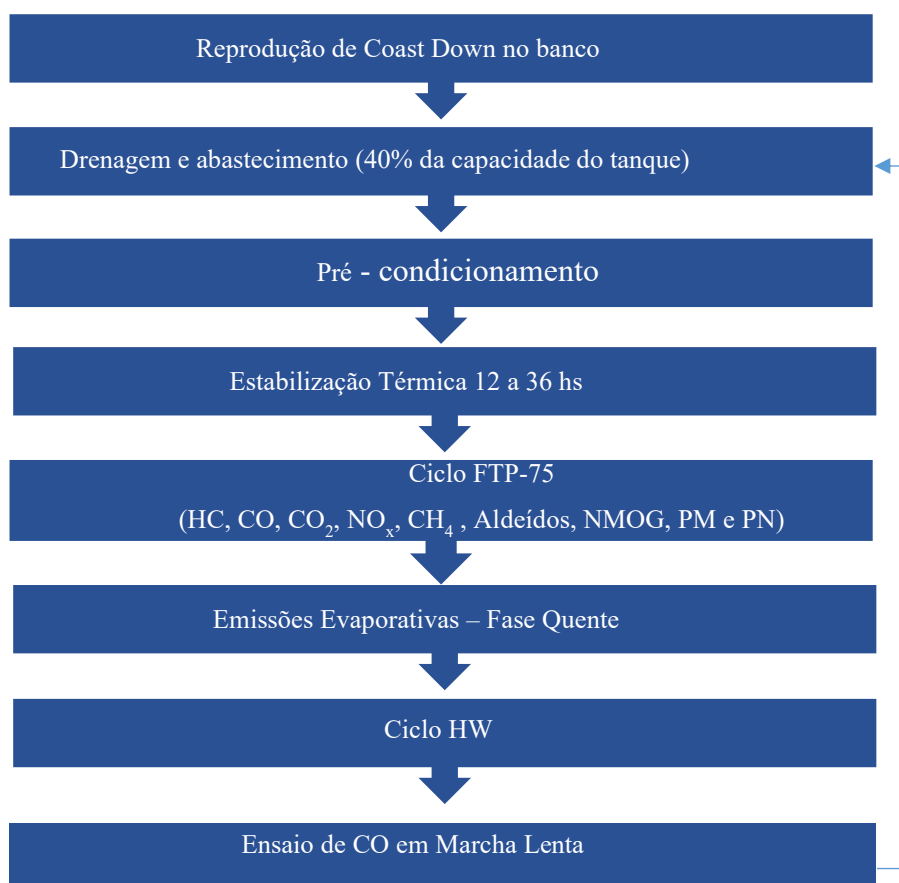
Fonte: Instrução Normativa Ibama Nº 21 – 22 de dezembro de 2021.

Cada participante deverá realizar 3 (três) medições para cada parâmetro inscrito e é recomendável que estas sejam realizadas na mesma semana.

Os participantes que reportarem menos de 3 (três) medições para qualquer parâmetro que esteja inscrito não terão o seu desempenho avaliado para o parâmetro desconforme com o número de medições solicitadas.

Os participantes deverão seguir o fluxograma (Figura 1) e iniciar, preferivelmente, os ensaios com a temperatura a 25°C, visando minimizar os efeitos da partida a frio nos resultados.

Figura 1- Fluxograma de atividades de medição do Ensaio de Proficiência.



Fonte: Stellantis Automóveis Brasil Ltda.

A CETESB irá testemunhar ao menos uma das 3 (três) medições do EP de cada participante na condição de Agente Técnico Conveniado (ATC) do IBAMA. Cada laboratório deverá arcar com eventuais custos de deslocamento e hospedagem, assim como cada laboratório deverá contatar a CETESB para combinar a logística e agenda de acompanhamento do ensaio.

O responsável da CETESB pelo testemunho dos ensaios deve ser identificado no campo específico do formulário de registro de resultados. Cada aba da planilha deverá ser protegida por senha e enviada à coordenação do EP em até **05 (cinco) dias úteis**, após o período previsto no roteiro de circulação do item de EP. No formulário de registro de resultados de medição haverá uma aba para o registro dos parâmetros

obrigatórios e os facultativos (contagem de partículas e ensaio evaporativo), que devem ser preenchidas e protegidas com senha pelo participante.

Apenas os representantes da CETESB que assinaram o termo de confidencialidade enviado pelo Inmetro poderão acompanhar os ensaios nos laboratórios dos participantes deste EP.

REGISTRO DAS MEDIÇÕES E ENVIO DOS RESULTADOS

Os resultados das medições realizadas pela Stellantis na medição Y_2 do EP serão utilizados na avaliação de desempenho e os resultados das medições no meio e no final do EP serão utilizados apenas para a avaliação da estabilidade do item de EP.

Para preenchimento dos resultados, deve-se adotar a seguinte formatação numérica (Tabela 3):

Tabela 3 – Número mínimo de casas decimais para o registro das medições.

Parâmetro	Casas Decimais
CO (mg/km)	1
CH ₄ (mg/km)	1
NO _x (mg/km)	2
THC (mg/km)	1
NMHC (mg/km)	1
NMOG-1 e NMOG-2 (mg/km)	1
CO ₂ (g/km) – ciclo urbano	1
Aldeídos Totais (mg/km)	2
Material Particulado (mg/km)	2
CO em Marcha Lenta (%Vol)	4
Contagem de Partículas (#/km)	1
CO ₂ (g/km) – ciclo estrada	1
CO (mg/km) – ciclo estrada	1
THC (mg/km) – ciclo estrada	1
Autonomia urbana (km/L)	2
Autonomia estrada (km/L)	2
Autonomia combinada (km/L)	2
Ensaio Evaporativo a quente (g/ensaio)	3

Fonte: Comissão de Acreditação de Laboratórios de Emissões

O relato da incerteza de medição é opcional devem ser reportadas de acordo com os valores de cada parâmetro medido.

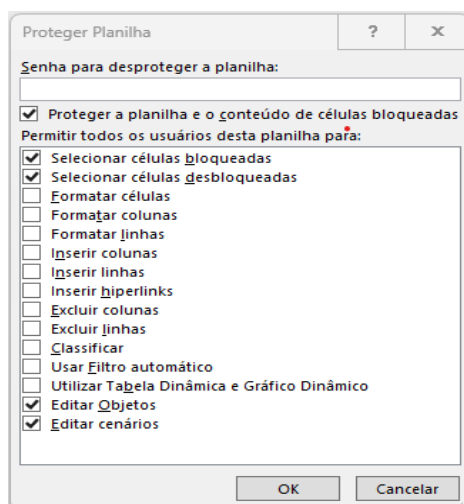
Para esta rodada os resultados de emissões deverão ser reportados na planilha disponibilizada na [página do EP](#). Os participantes deverão fazer os registros das medições no arquivo Excel denominado “[Formulário de Registro de Resultados Emissões](#)” correspondente (s) ao (s) parâmetro (s) indicado (s) em sua ficha de inscrição. **Antes de preencher as informações e os resultados na(s) planilha(s), é importante ler as orientações na planilha “Instruções”.**

Após o preenchimento dos dados, a planilha “Resultados” do arquivo deverá ser protegida com uma senha, que garantirá a integridade dos dados.

Para proteger a planilha:

Office 2007 ou superior: Acesse a aba "Resultados", clique na guia "Revisão" e em seguida em "Proteger Planilha" e, na caixa de diálogo que abrir verifique se as caixas da figura 2 estão selecionadas (se necessário, selecione as caixas conforme a figura). Insira uma senha conhecida apenas por você. Clique em "OK" e salve o arquivo.

Figura 2 – Seleção de permissão para edição de conteúdos da planilha de Registro de Resultados.



Fonte: Reprodução do Microsoft Excel

Versões anteriores ao Office 2007: No menu "Ferramentas", selecione "Proteger" e depois "Proteger Planilha" (ver figura 2). Na caixa de diálogo, defina uma senha conhecida apenas por você, clique em "OK" e salve o arquivo.

Para que o comitê organizador possa acessar os dados enviados, é essencial seguir essas instruções de proteção. Em caso de dúvidas, contate a coordenação do EP.

O participante deve conferir as informações reportadas nos formulários de registro de resultados, pois não poderão ser corrigidas ou alteradas após o prazo limite para recebimento.

Os formulários de resultados deverão ser enviados em **até 5 (cinco) dias úteis** após o término do período definido no roteiro de circulação do item de EP.

O envio do(s) formulário(s) de registro de resultados preenchido pelo participante será realizado por meio de *upload* do arquivo na [página da rodada do EP](#).

Observações:

1. Somente serão analisados os resultados reportados nos formulários de registro de resultados, identificados com o código do laboratório (enviado pelo Lapep), protegidos com senha e dentro do prazo estabelecido no cronograma.

O participante deve disponibilizar os resultados do dia do testemunho para a CETESB.

VALOR DESIGNADO E DESVIO-PADRÃO PARA AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

Valor designado

De acordo com previstos na Norma ABNT NBR ISO/IEC 17043 [1], os valores designados para todos os parâmetros desta rodada serão calculados por meio dos métodos estatísticos descritos na Norma ISO 13528:2022 [9].

Nota – O laboratório da Cetesb realizará medições nesta rodada, mas os resultados não serão utilizados para o cálculo do valor designado e avaliação de desempenho.

Para este EP é esperado a participação de dezenove (19) laboratórios para as medições dos parâmetros

previstos neste protocolo.

A Norma ISO 13528 [9], no anexo D, apresenta algumas considerações sobre os ensaios de proficiência com um número pequeno de participantes.

"Existem limitações no tamanho do conjunto de dados para a aplicabilidade de alguns estimadores de localização. Poucos estimadores robustos e intensivos em termos de computação para a média são recomendados para pequenos conjuntos de dados; um limite inferior típico é $p \geq 15$, embora os provedores possam demonstrar desempenho aceitável para suposições específicas em conjuntos de dados menores. A mediana é aplicável para $p=2$ (quando é igual à média), mas em $3 \leq p \leq 5$ a mediana oferece poucas vantagens sobre a média, a menos que haja um risco incomumente alto de resultados ruins." (ISO 13528:2022 – Anexo D).

Com base nesta consideração, o valor designado para cada parâmetro previsto neste EP será calculado de acordo com o número de resultados dos participantes considerados válidos.

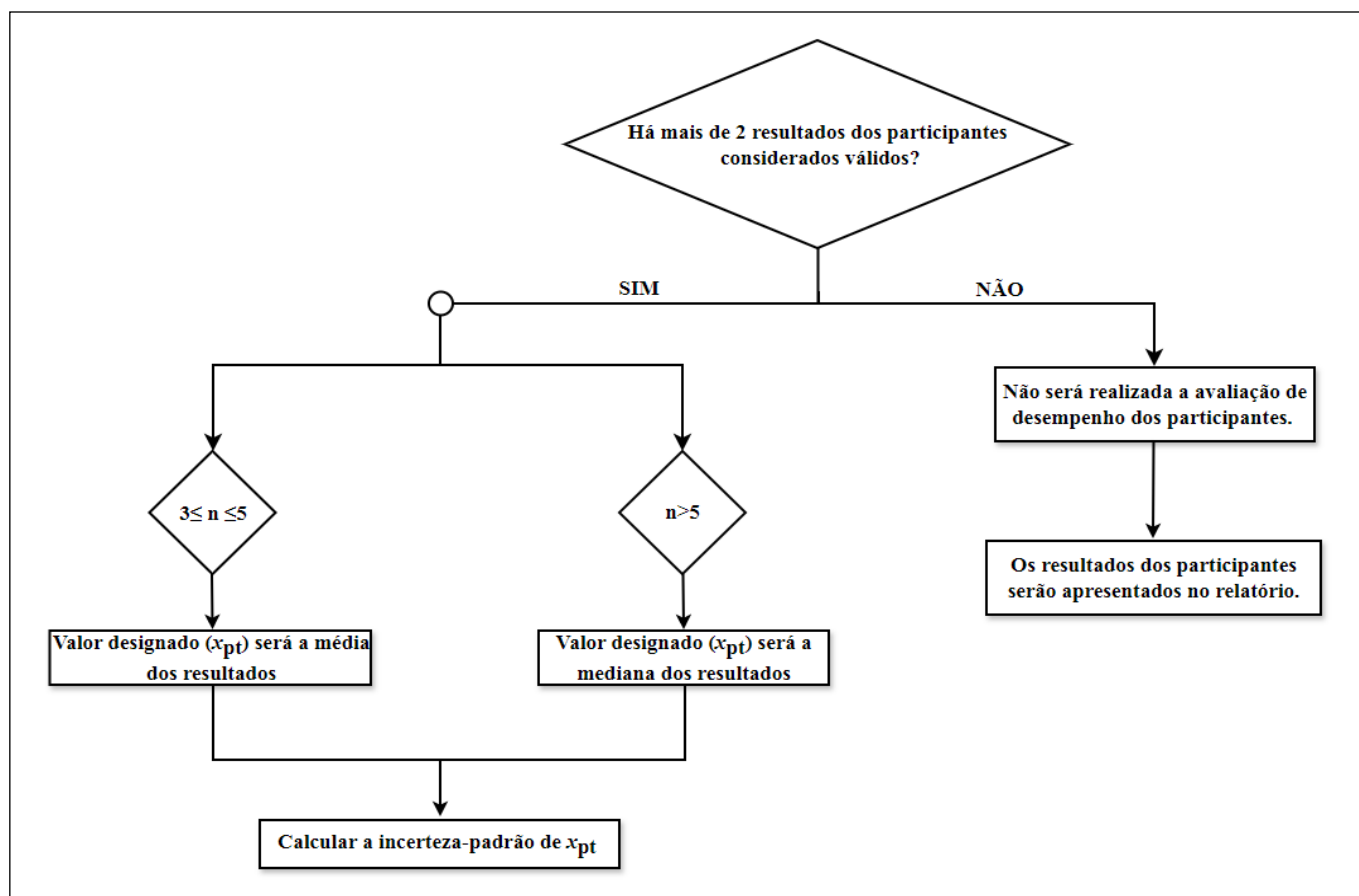
Os resultados válidos serão aqueles que não forem considerados valores discrepantes (*outliers*). Para detectar a presença e remover valores discrepante serão utilizados os seguintes critérios [10].

- 1- valores identificados como possíveis erros grosseiros (erro de grandeza de medição, erro de digitação etc.);
- 2- valores discrepantes extremos (fora do limite $\pm 50\%$ em relação ao valor da mediana);
- 3- após a remoção de valores identificados nos itens anteriores, o teste de Grubbs será utilizado nos casos em que ainda haja valores considerados suspeitos.

Nota – Valores médios reportados igual a “ZERO”, para qualquer dos parâmetros previstos neste protocolo, não serão considerados no cálculo do valor de consenso.

O cálculo do valor de consenso será realizado de acordo com o fluxo de decisões descrito na Figura 3.

Figura 3: Fluxograma para definição do valor de consenso a partir dos resultados dos participantes do EP.



Fonte: Inmetro/Dimci/Lapep

A incerteza-padrão do valor de consenso (x_{pt}) será calculada de acordo com as equações 1 (quando o valor de consenso for o valor médio dos resultados dos participantes) e 2 (quando o valor de consenso for a mediana dos resultados dos participantes).

$$u_x = \frac{\text{desvio-padrão}_{(Média)}}{\sqrt{n}} \quad (1)$$

$$u_x = 1,25 \frac{DAM}{\sqrt{n}} \quad (2)$$

$$DAM = 1,483 \text{Mediana} |x_i - x_{pt}| \quad (3)$$

Nas quais:

x_i é a média das medições do i-ésimo participante;

x_{pt} é o valor de consenso calculado por meio da mediana ou algoritmo A;

n é o número de resultados dos participantes considerados válidos;

DAM é o desvio absoluto mediano.

Desvio-padrão para avaliação de desempenho

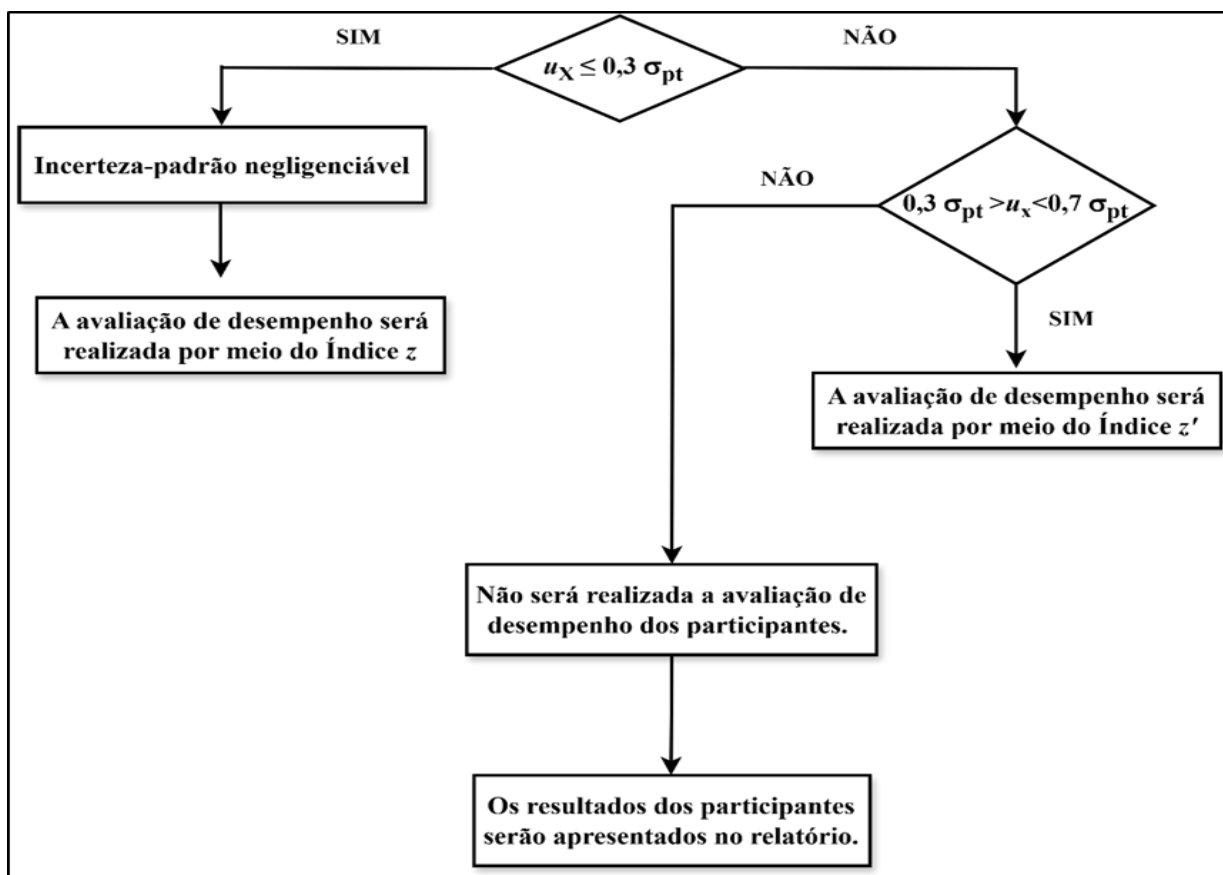
O valor de σ_{pt} será definido de acordo com o número de resultados considerados válidos dos participantes (n):

- $n \geq 10$ – σ_{pt} será calculado por meio do algoritmo A;
- $n < 10$ – σ_{pt} será o σ_{pt} alvo (Tabela 2).

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A avaliação de desempenho será realizada por meio do índice z ou z' para todos os participantes. O índice z' será utilizado apenas caso a incerteza-padrão do valor designado não atenda o critério definido figura 4.

Figura 4: Fluxograma para definição do método para avaliar o desempenho dos participantes do EP.



Fonte: Inmetro/Dimci/Lapep

Índice z

O índice z representa uma medida da distância do resultado apresentado por um laboratório específico em relação ao valor designado do ensaio de proficiência e, portanto, serve para verificar se o resultado da medição de cada participante está em conformidade com o valor designado. O índice z será calculado conforme a Equação 4.

$$z_i = \frac{x_i - x_{pt}}{\sigma_{pt}} \quad (4)$$

Na qual,

x_i é a média das medições do i -ésimo participante;

x_{pt} é o valor designado deste EP;

σ_{pt} é o desvio-padrão para avaliação de desempenho dos laboratórios.

A interpretação do valor do índice z está descrita abaixo:

$|z| \leq 2,0$ – o resultado é considerado aceitável;

$2,0 < |z| < 3,0$ – o resultado é considerado questionável (sinal de atenção);

$|z| \geq 3,0$ – o resultado é considerado não aceitável (sinal de ação).

Índice z'

O índice z' será calculado conforme a Equação 5.

$$z'_i = \frac{x_i - x_{pt}}{\sqrt{\sigma_{pt}^2 + u^2(x_{pt})}} \quad (5)$$

Na qual,

x_i é a média das medições do i -ésimo participante;

x_{pt} é o valor designado deste EP;

σ_{pt} é o desvio-padrão para avaliação de desempenho dos laboratórios;

$u(x_{pt})$ é a incerteza-padrão do valor designado (calculada conforme equações 1 e 2).

A interpretação do valor do índice z' é similar ao índice z e está descrita abaixo:

$|z'| \leq 2,0$ – o resultado é considerado aceitável;

$2,0 < |z'| < 3,0$ – o resultado é considerado questionável (sinal de atenção);

$|z'| \geq 3,0$ – o resultado é considerado não aceitável (sinal de ação).

Os valores do índice z ou z' serão arredondados com duas casas decimais, obedecendo aos critérios de arredondamento.

PRECAUÇÕES PARA PREVENÇÃO DE CONLUIO OU FALSIFICAÇÃO PELOS PARTICIPANTES

A imparcialidade dos resultados das medições é garantida por meio de mecanismos como prazos curtos para o envio dos resultados. Embora sejam tomadas medidas pela coordenação para prevenir fraudes, convém que os participantes colaborem para evitá-las. Outro fator que contribui para prevenir o conluio é o testemunho aplicado pela CETESB aos ensaios nos laboratórios.

Caso o Inmetro identifique evidências de conluio entre os participantes, os resultados apresentados por esses serão desconsiderados e o desempenho não será avaliado. Além disso, o participante também poderá ser excluído de rodadas futuras dos EP organizados pelo Inmetro. Essa medida visa garantir a integridade do programa e preservar a confiança nos resultados.

CONFIDENCIALIDADE

Cada participante será identificado por código individual que será conhecido somente pelo próprio participante e pelos Comitês do Inmetro. O participante receberá, via e-mail, o(s) seu(s) código(s) de identificação correspondente ao número de parâmetros indicados no ato da inscrição no EP. Este(s) código(s) deverá(ão) ser utilizado(s) como identificação do participante no preenchimento do formulário de registro de resultados. Os resultados poderão ser utilizados em trabalhos e publicações pelo Inmetro respeitando-se a confidencialidade de cada participante.

Conforme estabelecido na ABNT ISO/IEC 17043 [1], em circunstâncias excepcionais, uma autoridade reguladora pode requerer os resultados e a identificação dos participantes do EP ao provedor. Se isto ocorrer, o provedor do EP notificará esta ação aos participantes.

Ao final deste EP, será fornecido certificado de participação aos participantes que enviaram seus resultados. Neste certificado conterà o código de identificação do participante.

APELAÇÕES OU RECLAMAÇÕES

Caso o participante deseje formalizar uma reclamação, apelação ou solicitar qualquer informação referente ao ensaio de proficiência deverá enviar e-mail para pep-inmetro@inmetro.gov.br.

A atribuição dos valores designados para esta rodada e a avaliação de desempenho dos participantes serão baseadas exclusivamente na análise estatística dos dados. Qualquer apelação recebida que esteja relacionada à avaliação estatística será tratada como reclamação.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os participantes deste EP terão acesso as informações e regras por meio do protocolo. O contato com o Lapep poderá ser feito pelo telefone (21) 2679-9071 ou pelo e-mail: pep-inmetro@inmetro.gov.br.

RELATÓRIO PRELIMINAR E FINAL

Os resultados dos participantes serão apresentados em um Relatório Preliminar que será enviado aos participantes para análise e passível de propostas de correções, apelações e reclamações pelos participantes. Estas considerações dos participantes serão analisadas pelos Comitês do Inmetro e, se julgadas pertinentes, serão incorporadas no Relatório Final do EP. Todas as considerações recebidas serão respondidas pelo Lapep.

O relatório final será emitido pelo Inmetro e enviado por correio eletrônico aos participantes do EP.

Os Relatórios Preliminar e Final conterão informações como:

- Nome e detalhes de contato do provedor de ensaio de proficiência e do coordenador;
- Data de emissão e situação do relatório (por exemplo: preliminar ou final);
- Declaração da extensão da confidencialidade dos resultados;
- Identificação do item de EP, incluindo detalhes sobre sua preparação;
- Resultados dos participantes, identificados apenas por seu código, apresentados em tabelas e gráficos;
- Procedimentos utilizados para a análise estatística dos dados, incluindo detalhes sobre os valores designados e faixas de resultados aceitáveis e representações gráficas;
- Comentários sobre o desempenho dos participantes;
- Relação com nomes de todas as Organizações participantes.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

O Inmetro não se responsabiliza pelo seguro do automóvel, cabendo a cada participante assegurar condições adequadas de transporte e realização dos ensaios dinamométricos.

É responsabilidade do participante, arcar com custos de reparos necessários no automóvel durante o ensaio em seu laboratório em caso de acidente, como por exemplo, as condições de óleo lubrificante, pneus, motor, lataria, dentre outros fatores. Outras avarias deverão ser informadas imediatamente ao Lapep, por escrito, através do e-mail: pep-inmetro@inmetro.gov.br.

REFERÊNCIAS

- [1] ABNT NBR ISO/IEC 17043:2024: Avaliação de Conformidade – Requisitos Gerais para a competência de provedores de ensaio de proficiência.
- [2] ABNT NBR 8689:2023: Veículos rodoviários automotores leves – Combustíveis para ensaios – Requisitos.
- [3] ABNT NBR 6601:2021: Veículos rodoviários automotores leves — Determinação de hidrocarbonetos, monóxido de carbono, óxidos de nitrogênio, dióxido de carbono e material particulado no gás de escapamento.
- [4] ABNT NBR 7024:2017: Veículos rodoviários automotores leves - Medição do consumo de combustível - Método de ensaio.
- [5] ABNT NBR 12026:2021 - Veículos rodoviários automotores leves – Determinação da emissão de aldeídos e cetonas contidos no gás de escapamento, por cromatografia líquida - Método DNPH.
- [6] ABNT NBR 16927: 2021- Veículos rodoviários automotores leves com motor de ignição por centelha - Medição de emissões evaporativas diurnas, no resfriamento do veículo e no abastecimento de combustível.
- [7] ABNT NBR 10972:2010 – Veículos rodoviários automotores leves - Medição da concentração de monóxido de carbono no gás de escapamento em regime de marcha lenta - Ensaio de laboratório.
- [8] Instrução Normativa nº 21, de 22 de dezembro de 2021. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-21-de-10-de-dezembro-de-2021-367539556>
- [9] ISO 13528:2022, “*Statistical methods for use in proficiency testing by interlaboratory comparisons*”.
- [10] *The International Harmonized Protocol for the Proficiency Testing of Analytical Chemistry Laboratories. Pure Appl. Chem*; Vol. 78, No. 1, pp. 145–196, 2006.

HISTÓRICO DA REVISÃO

- Revisão do item “Participação”, Quadro 1, inclusão do parâmetro “Material Particulado” (Rev.01).
 - Revisão do item “Métodos de Medição”, Inclusão da tabela 2 com a máxima reatividade específica para o cálculo de NMOG e informações sobre o testemunho da CETESB no Formulário de registro de resultados (Rev.02).
 - Revisão do item “Registro das Medições e Envio de Resultados” (Rev.02).
 - Inclusão do item “Precauções para Prevenção de Conluio ou Falsificação pelos Participantes” (Rev.02).
 - Revisão do item “Referências” (Rev.02).
-